

4 — Documentos que acompanham a candidatura;  
 4.1 — Curriculum profissional detalhado;  
 4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade», devem ser enviadas para: rhumanos@isel.pt ou para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

04 de março de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador c/ Agregação Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

209413345

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

### Aviso (extrato) n.º 3403/2016

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Clara Teixeira Gonçalves de Andrade, com a categoria de Assistente Operacional, carreira de Assistente Operacional, posição remuneratória 9 e nível remuneratório 9, da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, cessou funções, por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de março de 2016.

07 de março de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209413459



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

#### Deliberação n.º 440/2016

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 02.03.2016:

Ana Cristina Oliveira Duarte Botelho, Técnica Principal de Terapia Ocupacional, da Carreira de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções públicas, em regime de trabalho subordinado, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, pelo período de ano letivo de 2015/2016, correspondendo a um total de 5 horas semanais.

03.03.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209416253

### CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 3404/2016

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo n.º 291.º conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E., que cessou funções, por motivo de aposentação:

Maria do Carmo Pereira Marques Constante Rocha — Assistente Graduado Sénior — 2016/01/01.

Elisabete de Jesus Ferreira — Coordenador Técnico — 2016/01/01.

Maria Ângela Fernandes Rodrigues Nascimento — Assistente Operacional — 2015/02/01.

Maria Isabel Carreira Pereira Santos — Assistente Técnico — 2015/03/01.

7 de março de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209416245

#### Despacho (extrato) n.º 3785/2016

Por despacho de 03 de março de 2016, foi a Olga Sousa Ferreira Gil Pereira, enfermeira do mapa de pessoal deste centro hospitalar, autorizada a redução de horário de trabalho para 38 horas semanais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de novembro, por reunir os requisitos estabelecidos por lei.

7 de março de 2016. — O Vogal Executivo, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

209416261

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Deliberação n.º 441/2016

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., reunido a 3 de março de 2016, delibera:

1 — Ao abrigo dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos, constantes do anexo II ao Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, aplicáveis ao Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. por força do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 28 de fevereiro, delegar nos seus membros, abaixo indicados, o seguinte:

1 — Na Presidente do Conselho de Administração, a Senhora Professora Doutora Ana Maria Escoval da Silva, a coordenação genérica de todas as áreas, e especificamente a coordenação da Área de Planeamento, Análise e Controlo de Gestão, da Área de Gestão de Instalações e Equipamentos, do Gabinete de Comunicação e Imagem, do Serviço de Auditoria Interna, da Comissão da Qualidade e Segurança do Doente e da Comissão de Catástrofe e Emergência, incluindo a competência para:

1.1 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

1.2 — Autorizar as várias modalidades de organização e duração do tempo de trabalho e aprovar os respetivos horários;

1.3 — Autorizar a participação dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão em júris de concursos noutras instituições;

1.4 — Ordenar a instauração de processos de inquérito, sindicâncias e processos disciplinares nas áreas e serviços sob a sua gestão;

1.5 — Autorizar, quer o gozo, quer a acumulação de férias e aprovar os respetivos planos anuais e subsequentes alterações, dos trabalhadores afetos às áreas e serviços sob a sua gestão.

2 — No Diretor Clínico, o Senhor Professor Doutor António José Murinello de Sousa Guerreiro, as competências de coordenação das Áreas Clínicas e das Estruturas de Apoio Clínico (Área de Integração de Cuidados, Cooperação e Ensino, Área de Farmácia, Área de Apoio Social,

Unidade de Cuidados Paliativos, Unidade de Psicologia Clínica, Unidade de Nutrição e Dietética), bem como as competências relativas à promoção da gestão clínica, designadamente, em matéria de boas práticas, protocolos clínicos e da melhoria contínua, e de coordenação dos órgãos de apoio técnico, tais como, Comissão Médica, Direção do Internato Médico, Comissão de Farmácia e Terapêutica, Comissão de Coordenação Oncológica, Grupo de Coordenação Local do PPCIRA, Conselho Técnico dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, incluindo, relativamente ao pessoal médico, a competência para:

2.1 — Autorizar a mobilidade entre as várias áreas;

2.2 — Autorizar a formação profissional e a realização de estágios, outorgando os respetivos instrumentos de execução;

2.3 — Autorizar a constituição das equipas de urgência e a substituição pontual dos seus elementos;